

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 21 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a composição da Câmara Permanente instituídas no âmbito do Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal, para tratar de assuntos relacionados a licitações e contratos administrativos.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**, no exercício da competência prevista no art. 3º, *caput*, da Portaria nº 98, de 26 de fevereiro de 2013, e nos termos do art. 3º da Ordem de Serviço nº 1, de 8 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros titulares e suplentes da Câmara Permanente incumbida da discussão de questões jurídicas relevantes relacionadas a licitações e contratos administrativos, afetas à atividade de consultoria e assessoramento jurídico às autarquias e fundações públicas federais:

I) Titulares:

Bráulio Gomes Mendes Diniz;  
Patrícia Cristina Lessa Franco;  
Ricardo Silveira Ribeiro;  
Daniel de Andrade Oliveira Barral; e  
Rafael Sérgio Lima de Oliveira.

II) Suplentes:

Rodrigo Guimarães Jardim;  
Fábia Moreira Lopes;  
Renata Resende Ramalho Costa Barros; e  
Ana Carolina de Sá Dantas.

Parágrafo único. Os membros referidos no inciso II funcionarão como suplentes dos demais, sendo permitida sua livre participação em todas as atividades da Câmara, independentemente de terem sido convocados para tanto.

Art. 2º Os Procuradores Federais Igor Chagas de Carvalho e Flávio Hiroshi Kubota, em exercício no Departamento de Consultoria da PGF, deverão participar das reuniões e discussões da Câmara Permanente-Licitações e Contratos Administrativos, contudo sem a obrigação de elaborar manifestações.

Art. 3º Fica designado como Coordenador e Membro da Câmara Permanente-Licitações e Contratos Administrativos, o Procurador Federal Douglas Henrique Marin dos Santos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ANTONIO CARLOS SOARES MARTINS

Matéria recebida em <u>22/3/13</u> Às <u>10:22</u> horas, para publicação no Boletim de Serviço Semanal nº <u>12</u> , de <u>22/3/13</u> .  <u>Gigiane Mendes</u> Assinatura do Responsável <u>Gigiane de Albuquerque Mendes</u> Agente Administrativo Mat. SIAPE nº 1939894 SGA/COGEP/DICAL
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------